



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 28, de 30 de março de 2022.

Declara de utilidade pública estadual o Instituto Moisés Vive, com sede em Miracema do Tocantins-TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Moisés Vive, com sede no Município de Miracema do Tocantins-TO, e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 34.703.965/0001-62.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **JAIR FARIAS**
1ª Secretário

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário